



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 108/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso XVII, combinado com os arts. 18 e 20 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017;

CONSIDERANDO que o art. 22 da Resolução CNJ n. 468/2022 estabelece que a equipe de gestão das contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação será composta pelo gestor do contrato e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo;

CONSIDERANDO a possibilidade excepcional de acumulação das funções de fiscal demandante e fiscal técnico, mediante justificativa fundamentada e aprovação da autoridade competente, nos termos do art. 24, § 1º, da Resolução CNJ n. 468/2022;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Assessoria de Contratações e Governança de TI no Despacho ACGTI ([1979564](#)), acolhidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação no Despacho STI ([1979988](#));

CONSIDERANDO a indicação do fiscal administrativo realizada pela Secretaria de Administração no Despacho GSAD ([1984126](#));

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria Presidência n. 365/2024;

CONSIDERANDO a Decisão n. 3561/2026 – TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1986777](#)) e o que consta do Processo SEI n. [0006234-54.2024.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Diretoria-Geral n. 62/2026 (1934589), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, para compor a equipe de gestão do Contrato n. 07/2026, celebrado com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO:

I - o servidor Rodrigo Ferreira Moura, titular da Assessoria de Contratações e Governança de TI – ACGTI, como gestor do contrato;

II - o servidor Alex Henrique Monte Nunes, lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos – SEDESC, para exercer, cumulativamente, as funções de fiscal técnico e fiscal demandante; e

III - o servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Seção de Gestão de Contratos – SGC, como fiscal administrativo.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Diretoria-Geral n. 62/2026, com a redação dada pela Portaria Diretoria-Geral n. 66/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de julho de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL